ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO (2º), DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA (16ª).

= EXERCÍCIO DE 2014=

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze (16/07/2014), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária, do 2º ano da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 16h15min o Senhor Presidente, Vereador MOISÉS ANTONIO DE LIMA, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi Oliveira da Silva Júnior, Divanir Ledo dos Santos, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, Juliano Brito Bertolini, Kielse Chiari Munis, Luiz Rodrigues Coelho, Milton Polon, Moacir Shoiti Kanezawa, Moisés Antonio de Lima, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador RODRIGO CASTILHO SOARES, 1º Secretário da Mesa, e determinou a leitura das matérias constates da pauta de ORDEM DO DIA, antes, porém, o Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que os projetos da pauta não dispunham de pareceres das Comissões às quais deveriam ser distribuídos. Desta forma, de acordo com o Artigo 74, § 8º, letra “a”, do Regimento Interno, consultou o Plenário sobre a dispensa dos mesmos. Esclareceu ainda que no caso dos Vereadores decidirem pela necessidade dos pareceres o Presidente de cada Comissão poderia exará-lo verbalmente, quando da leitura da matéria para apreciação. Os vereadores que concordassem com a dispensa dos pareceres deveriam permanecer sentados e os contrários que se manifestassem. A dispensa de parecer foi aprovada por unanimidade, e os projetos passaram a ser apreciados: 01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 92/2014, de 04/07/2014, de autoria do Poder Executivo, que concedia subvenção à entidade que especificava (subvenção à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena, no valor de R$14.444,44). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 02 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 93/2014, de 04/07/2014, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e transferir recursos financeiros à entidade (crédito referente à subvenção acima). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 03 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 94/2014, de 10/07/2014, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para efetuar pagamento de débito perante o Conselho Federal de Biblioteconomia e dava outras providências (pagamento no valor de R$31.071,45, devidamente atualizado). Colocado em discussão e

não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 04 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 95/2014, de 10/07/2014, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente (crédito no valor R$217.000,00 destinados à reforma e ampliação da USB São Manoel, com recursos da esfera estadual). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 05 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 96/2014, de 10/07/2014, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente (crédito no valor de R$85.000,00 destinado a cobrir despesas com desapropriação de imóvel rural para construção da base da Polícia Rodoviária). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador PEDRO GONÇALVES VIEIRA. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 06 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 97/2014, de 10/07/2014, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para adquirir por desapropriação amigável ou judicial área de terra que especifica e dava outras providências (área encravada na Fazenda Aguapeí, denominada de Chácara São João VII, no Bairro Palmeiras, às margens da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, com área de 1400 metros quadrados, objeto da Matrícula nº19.653 do CRI local). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 07 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 98/2014, de 11/07/2014, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para adquirir por desapropriação amigável ou judicial área de terra que especificava e dava outras providências. (Desapropriação do lote 05, da quadra 59, localizada no Distrito de Jamaica, com área total de 731,25 metros quadrados, objeto da matrícula nº 8.209 do CRI local.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; e 08 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2014, de 14/7/2014, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização para venda de bens do Município de Dracena e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e que a votação seria pelo processo simbólico, de acordo com o Regimento Interno da Câmara. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunicou que em seguida seria realizada a 4ª Sessão Extraordinária para a segunda discussão e votação do Projeto de Lei

ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO (2º), DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA (16ª).

Complementar acima. Às 16h32min agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Nova Dracena Ltda. sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=/=/=//

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/=/==/=
/=/
=/=
/=/=/=/==/=
/=//
=/=